



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----  
MUNICIPAL REALIZADA A DOZE DE -----  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE -----  
ATA NÚMERO OITENTA E CINCO -----**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, e subsequentemente de Ana Filipa Lobo, António Correia do Vale e Bina da Conceição Pereira Garcês, por motivos profissionais, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para o substituir na presente reunião, o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS.**

Foi presente o Despacho n.º DD/44/2020 referente à substituição do Tesoureiro Municipal e do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, determinando a atualização dos titulares das contas bancárias do Município. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. RETIRADA DO PONTO UM (1) DA ORDEM DE TRABALHOS.** -----

A Sra. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia referindo que o ponto um (1) da ordem de trabalhos – “Apreciação e votação da ata n.º 84, realizada a 29 de outubro de 2020” - tivera de ser retirado porque faltara ultimar alguns pormenores da respetiva ata. ---

**3. INCLUSÃO DE CINCO (5) PROJETOS DE ESPECIALIDADES NA ORDEM DE TRABALHOS.** -----

A Sra. Presidente aproveitou também o momento para questionar os senhores vereadores sobre a possibilidade de se incluir cinco (5) projetos de especialidades na ordem de trabalhos. Ao que os senhores vereadores responderam não ter nada a opor. ---

**4. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita participou no período antes da ordem do dia questionando a Sra. Presidente sobre o plano de emergência municipal dado que estamos a aproximar-nos do Inverno e gostaria que o assunto fosse tratado com alguma urgência. -----

A Sra. Presidente respondeu que terá de averiguar o ponto de situação. Referindo que houve reuniões, nomeadamente com a proteção civil e que já informar oportunamente sobre o assunto. -----

**5. ARU DA VILA DA PONTA DO SOL.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita aproveitou também a ocasião para questionar o ponto de situação sobre a ARU (Áreas de Reabilitação Urbana), nomeadamente da vila da Ponta do Sol, sendo que fora a discussão pública e que já passaram três anos desde então. -----

A Sra. Presidente respondeu que a ARU da vila da Ponta do Sol já fora aprovada, sendo que falta apenas aprovar a ORU (Operações de Reabilitação Urbana). Acrescentando que no que diz respeito às restantes ARU's, já tinha sido referido, em reuniões de câmara anteriores, a opção fora não avançar com as ARU's que tinham sido inicialmente previstas e avançar logo com a Operação de Reabilitação Urbana. -----

**6. CAMINHO DO LOMBO DA PIEDADE.** -----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita aproveitou o momento para também alertar sobre as reclamações por parte de alguns residentes da zona do Caminho do Lombo da Piedade, em relação aos muros que estão a ser construídos ao longo da estrada. Referindo que os munícipes reclamavam pelo facto de estes estarem muito aquém do que era supostamente pretendido, sendo que os muros são mais baixos do que era esperado. Ao que a Sra. Presidente respondeu que os muros estão de acordo com o que fora planeado no projeto. -----

A Sra. Presidente referiu, ainda, que para além dos muros de contenção, para evitar o desprendimento de terras, foram corrigidos alinhamentos e melhorados alguns desvios para criar lugares de estacionamento, limpeza de terrenos, pavimentação da estrada e a construção de valetas. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita mencionou que, segundo os munícipes, a resposta dada fora de que se tinham esquecido de fazerem as valetas e que por essa razão reduziram na altura dos muros devido aos custos associados. -----

A Sra. Presidente interveio referindo que consta no caderno de encargos a construção das valetas e os muros de contenção de um metro e meio. -----

**7. LEVADA DO POISO – QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL.** -----

O Sr. Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos interveio no período antes da ordem do dia mencionando e alertando para uma situação que acontecera na zona da Levada do Poiso. O Sr. Vereador referiu que a água potável daquela zona estava com muita má qualidade, imprópria para consumo. -----

Ao que a Sra. Presidente respondeu que o Sr. Vereador deveria ter alertado logo a Câmara Municipal sobre a situação, de modo a que se pudesse tentar identificar a possível causa. Acrescentando que possivelmente poderia ser algum problema na nascente. -----

O Sr. Vice-Presidente também participou nesta questão referindo que a causa pode ter várias razões e que uma dessas razões poderá ser a reparação de canalizações. -----

**8. ESTRADA DO OUTEIRO.** -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena participou no período antes da ordem do dia alertando para o facto de na Estrada do Outeiro haver um muro em risco de queda e que gostaria de saber o ponto da situação. Se a Câmara já notificara o responsável. -----

A Sra. Presidente respondeu que a Câmara já notificou o responsável e que o senhor respondeu que não tinha condições financeiras para reparar o muro. -----

**9. ESTRADA DO LIVRAMENTO/LEVADA DO POISO. -----**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena alertou também sobre a situação na Estrada do Livramento/Levada do Poiso, entre o troço do Topo do Salão e a Escola do Lombo de S. João. Referindo que quando foi construída a estrada não foram feitos muros de contenção e que a estrada agora está a ceder, sugerindo que a equipa de fiscalização da autarquia deveria deslocar-se até ao local para verificar se a estrada está de facto segura ou não. -----

**10. PROJETO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE HIDROPONIA. -----**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena fez, ainda, referência a um projeto de produção agrícola de hidroponia num terreno do Madeira Parques, no parque empresarial dos Canhas. Mencionando que o senhor/responsável pelo projeto referiu que o mesmo não avançara por impedimento da Câmara Municipal. Ao que a Sra. Presidente respondeu que o projeto em questão não tem condições para avançar porque o parque empresarial tem a sua situação por resolver desde que o mesmo fora construído. E que nada tem a ver com a rejeição ou impedimento da Câmara. Acrescentando que a Madeira Parques não pode autorizar o referido projeto porque a mesma não é detentora dos terrenos em questão. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou qual o papel da autarquia neste processo. Ao que a Sra. Presidente respondeu que antigamente era a Câmara que adquiria os terrenos e que por sua vez cedia à Madeira Parques. -----

A Sra. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal tem tentado resolver as questões que lhe compete, mas que há outros assuntos que apenas diz respeito e compete à Madeira Parques. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----**



Folhas
5

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.1.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de um estacionamento automóvel, com registo de entrada n.º 6031/2020, processo no IDOK 4284/2020, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, tendo como representante [REDACTED] [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto da favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**1.2.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de um tanque de rega agrícola, com registo de entrada n.º 3216/2020, processo no IDOK 1356/2019, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ribeira Brava e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto da favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**1.3.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

entrada n.º 5198/2020, processo no IDOK 3409/2020, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, tendo como procurador António Teixeira Afonso, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

1.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da legalização da ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 3906/2020, processo no IDOK 5674/2020, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com a informação do gestor de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

**2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS.** -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente de legalização de um reservatório



df

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

de água, com registo de entrada n.º 6223/2020, processo IDOK 1240/2019, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] Freguesia e Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**2.2.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de moradia para fins de alojamento local, com registo de entrada n.º 4810/2020, processo IDOK 966/2019, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**2.3.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 6287/2020, processo IDOK 2073/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ contribuinte fiscal ██████████ com morada ██████████  
██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar no  
██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**2.4.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente de uma zona de lazer e estacionamento de apoio ao comércio, com registo de entrada n.º 2831/2020, processo IDOK 1217/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ com morada ██████████  
██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol  
e cuja operação urbanística terá lugar ██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**2.5.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização de ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 5954/2020, processo IDOK 3193/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ com morada ██████████  
██████████ Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, tendo como



Folhas
9

*ef.*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

representante [REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar na [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----  
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE.**

**3.1.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 6286/2020, processo n.º 450.30.003, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, referente ao prédio misto localizado [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, com área total de 2723m2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, inscrito na matriz n.º 1260 – a parte rústica e na matriz n.º 770 – a parte urbana. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

**3.2.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 6285/2020, processo n.º 450.30.003, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, referente ao prédio misto localizado [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, com área total de 236m2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, inscrito na matriz n.º 1260 – a parte rústica. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES. ----**

4.1. Foi presente um pedido de parecer favorável de certidão de confrontações, com registo de entrada n.º 6225/2020, processo no IDOK 4503/2020, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, referente ao prédio rústico localizado no [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, com confrontações a Norte – Vereda e Levada, com confrontações a Sul – Caminho, com confrontações a Nascente – [REDACTED] e confrontações a Poente – [REDACTED] e outros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol, sob o artigo matricial n.º 17936. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à emissão de certidão de confrontações. -----

**5. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS A ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. -----**

5.1. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/113/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 11/08 e o correspondente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 87/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.2. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/121/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º OBPUTL 78/09 e o correspondente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 20/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----



Folhas
11

*Handwritten signature*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.3.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/108/2020, datada de 10 de novembro de 2020, correspondente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 71/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.4.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/110/2020, datada de 10 de novembro de 2020, correspondente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 70/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.5.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/120/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente correspondente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 41/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.6.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/118/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 9/07 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 32/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.7.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/119/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 32/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 31/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.8.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/92/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 14/07 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPOTL 24/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.9.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/117/2020, datada de 10 de novembro



Folhas
12

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 15/2012 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 19/14, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.10.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/111/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 17/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.11.** Foi presente a informação técnica N.º MT/IF/102/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 16/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.12.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/116/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 31/08 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 14/13, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.13.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/109/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 2/14, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.14.** Foi presente a informação técnica N.º MT/IF/96/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 15/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 19/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.15.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/91/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 13/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 80/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.16.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/94/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 12/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 03/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.17.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/93/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 11/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 63/10, em que era Requerente [REDACTED]

para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.18.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/105/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 10/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 71/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.19.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/107/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 3/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 101/08, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.20.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/114/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 3/08 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 40/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.21.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/95/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 52/09 e o



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 31/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.22.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/97/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 38/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 53/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.23.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/96/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 17/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 1/13, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.24.** Foi presente a informação técnica N.º MT/IF/97/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 16/11 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 38/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.25.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/112/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 14/2008 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 41/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.26.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/101/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 13/11 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBP/UT 31/13, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



Folhas
15

*Ep.*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.27. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/115/2020, datada de 10 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º CN 4/2009 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 33/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.28. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/99/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 29/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.29. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/100/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 28/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.30. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/98/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 26/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 54/11, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.31. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/104/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 19/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 53/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----
- 5.32. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/102/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 19/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 61/10, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**5.33.** Foi presente a informação técnica N.º MT/IF/95/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 18/12, em que era [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.34.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/103/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 13/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 28/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.35.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/89/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 12/09, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.36.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/90/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 10/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 68/12, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5.37.** Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/106/2020, datada de 04 de novembro de 2020, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 9/10 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUT 22/13, em que era Requerente [REDACTED] para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR – POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL SOBRE A PRETENSÃO DE INSTALAR JAULAS DE AQUACULTURA NA SUA COSTA E A INCOMPATIBILIDADE COM OUTRAS ATIVIDADES.** -----

**6.1.** Foi presente uma proposta de deliberação para discussão pública sobre a estratégia



Folhas
17

*dp.*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

nacional para o mar – posição do Município da Ponta do Sol sobre a pretensão de se instalar jaulas de aquacultura na sua costa e a incompatibilidade com outras atividades. --

Passo a transcrever a seguinte proposta: -----

“Assunto: Discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar - posição do Município da Ponta do Sol sobre a pretensão de instalar jaulas de Aquacultura na sua costa e a incompatibilidade com outras atividades. -----

Não sendo parte da Estratégia Nacional a definição em concreto de zonas para a instalação de produção de Aquacultura, a Madeira é uma das Regiões apontadas como tendo potencial para o desenvolvimento da atividade. A posição do Município não incide sobre a aquacultura enquanto atividade económica, mas sim sobre a definição das zonas para a sua instalação e a incompatibilidade com atividades consolidadas e em expansão na nossa costa.

Neste sentido, o Município da Ponta do Sol esclarece que: -----

- 1- No que diz respeito aos mares da Madeira, a estratégia em discussão é a apresentada pelo Governo Regional, pelo que a estratégia para a aquacultura na Região Autónoma da Madeira é da sua responsabilidade; -----
- 2- A Estratégia Nacional para o Mar não se resume à Aquacultura, contempla, entre outras áreas de intervenção prioritárias o «Turismo, Náutica de Recreio e Desporto» (A18), que se adequa à estratégia do Município da Ponta do Sol, uma vez que constituem as atividades já desenvolvidas em toda a costa da Ponta do Sol ao longo de todo o ano, atividades estas incompatíveis com as áreas a ocupar no espaço marítimo pela Aquacultura, conforme previstas no Plano de Ordenamento para a Aquicultura Marinha da Região Autónoma da Madeira (POAMAR); -----
- 3- Não aceita que a Estratégia para o Mar na Região Autónoma da Madeira seja feita contra a vontade das populações e dos Órgãos Municipais democraticamente eleitos; -----
- 4- A Câmara Municipal reitera as posições assumidas nos diferentes órgãos autárquicos, relativamente à estratégia e pretensão do Governo Regional em instalar jaulas de aquacultura na frente-mar do concelho da Ponta do Sol: -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

a) Reunião de Câmara Municipal de 30/01/2020 em que os partidos no executivo Camarário opinaram ser contra. -----

b) Reunião da Assembleia Municipal de 28/02/2020. em que foi aprovado um voto contra a instalação das Jaulas de piscicultura na frente mar da ponta do sol, tendo os partidos votado da seguinte forma: PS e CDS votaram a favor e o PSD absteve-se. -----

5- Existiram, igualmente, várias manifestações públicas e tomadas de posição por parte dos Cidadãos da Ponta do Sol e por empresários, em especial os que desenvolvem atividade turística, de salientar: -----

a) Duas manifestações populares uma primeira em 2018, dia 14 de agosto em que reuniu centenas de Cidadãos; -----

b) Outra no dia 2 de fevereiro de 2020 em que um número ainda maior de cidadãos se manifestou contra a implementação desta atividade nos mares da Ponta do Sol, entre eles encontravam-se diversos empresários da área do turismo, associações ambientalistas, plataforma de cidadãos e associações que desenvolvem atividades desportivas de mar; -----

6- O maior empregador do Concelho na área do Turismo assumiu uma posição claramente contra, em declarações públicas e através de publicidade paga num órgão de informação, bem como, nas diferentes posições assumidas na imprensa regional; -----

7- Há uma petição pública online subscrita por mais de 1300 pessoas. Face ao exposto, o Município da Ponta do Sol não quer, nem aceita, que próximo da sua costa sejam instaladas jaulas de Aquacultura porque é uma atividade prejudicial às atividades atualmente desenvolvidas em terra e no mar, e por colidir com a estratégia de desenvolvimento que temos para o Concelho da Ponta do Sol, também ela, no que se refere ao domínio público marítimo, definida na Estratégia Nacional para o Mar: Turismo, Náutica de Recreio e Desporto (A18). -----

Neste sentido, o Município apela que, na Estratégia para o Mar se criem limitações à instalação de Aquacultura que ponham em causa zonas turísticas e atividades de mar já consolidadas ou em desenvolvimento. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho que esta Proposta de Deliberação seja o contributo do Município para a Discussão Pública da Estratégia Nacional para o Mar”.

A Sra. Presidente referiu que esta proposta tem como propósito dar o contributo e a opinião do Município da Ponta do Sol em relação à estratégia nacional para o mar, nomeadamente sobre a intenção do Governo instalar jaulas de aquacultura na sua costa. Acrescentando que o que está em causa não é a aquacultura enquanto atividade económica, mas sim a definição das zonas para a colocação das respetivas jaulas, visto que estas poderão colocar em causa atividades marítimo-turísticas existentes na nossa costa.

A Sra. Presidente fez questão de também lembrar que no passado já houvera algumas manifestações por parte da população da Ponta do Sol contra a implementação desta atividade.

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a respetiva proposta de deliberação para discussão pública.

Os Senhores Vereadores Lino Horácio Rocha Pita e Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleitos pelo Partido Social Democrata, justificaram a sua posição em relação a este assunto apresentando uma declaração de voto.

Passo a transcrever a seguinte declaração de voto:

“Declaração de voto a justificar a tomada de posição sobre o ponto 7 da ordem de trabalhos da octogésima quinta reunião de Câmara, de 12 de Novembro de 2020:

- a proposta tem um forte cariz político-partidário;
- a mesma carece de fundamentação técnico-científica sobre a questão da aquacultura;
- actualmente, face à episódios recentes de manifestações e protestos, a questão da aquacultura e de novos investimentos encontram-se suspensos na Região;
- apesar de estar a decorrer a nível nacional a discussão pública sobre a política do mar, desconhecemos de todo o que vai ser feito na Região, uma vez que compete ao Governo Regional essa gestão;
- o Sr. Secretário, na sua última declaração sobre esta matéria, comprometeu-se em



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

auscultar a população e que nenhum investimento seria realizado contra a vontade das pessoas e das Autarquias. Posto isto, parece-nos um pouco prematuro esta tomada de posição e por isso, o nosso voto de abstenção.

Reiteramos a nossa posição no sentido de tudo fazer em defesa dos interesses do concelho e da sua população, sendo que somos contra a aquacultura, desde que isso prejudique, com a devida fundamentação de forma clara e inequívoca, os interesses da Ponta do Sol e dos Pontassolenses. -----

Ponta do Sol, 12 de Novembro de 2020 -----

Os vereadores do PPD/PSD". -----

**8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À PARÓQUIA DA PONTA DO SOL.** -----

**8.1.** Foi presente uma proposta de apoio à paróquia da Ponta do Sol. -----

Passo a transcrever a seguinte proposta: -----

“Assunto: Concessão de apoio financeiro para conservação e restauro da Capela de Santo Amaro - Paróquia da Ponta do Sol -----

Proposta -----

Apoio financeiro para assegurar as despesas inerentes à preservação, recuperação, restauro e conservação da Capela de Santo Amaro. -----

Fundamentação de Facto -----

CONSIDERANDO: -----

- a. Que as manifestações religiosas têm fortes raízes na cultura e tradições da Madeira, em geral, e da Ponta do Sol, em particular; -----
- b. a importância do património histórico-religioso deste concelho, que constitui uma mais valia para a promoção turística do concelho. -----
- c. a necessidade de conservação e restauro da Capela de Santo Amaro e respetivo fontanário. -----

Fundamentação de Direito -----

CONSIDERANDO: -----



Folhas
21

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

a. Nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

b. As atribuições dos municípios no domínio do património, cultura e ciência; tempos livres e ação social, de acordo com as alíneas e), f) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) à Paróquia da Ponta do Sol, conforme o pedido de apoio". -----

A Sra. Presidente referiu que a paróquia da Ponta do Sol carece de uma grande intervenção devido ao seu estado de degradação. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita participou neste ponto da ordem do dia questionando quais os trabalhos que fazem parte desta intervenção. Ou se se trata apenas da reparação da cobertura da igreja. Ao que a Sra. Presidente respondeu que o principal problema é a cobertura da igreja, mas que para além disso será realizada uma intervenção na zona envolvente, como os fontenários, escadarias. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a concessão de um apoio financeiro de 40.000,00 euros à paróquia da Ponta do Sol. -----

**9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DA MÉDIA DO CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL.** -----

9.1. Foi presente um pedido de aplicação da média relativa aos resíduos sólidos, por motivo de derrame, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] tendo como representante [REDACTED] Ramos, com registo de entrada n.º 6189/2020, a 03 de novembro de 2020, relativamente ao contador n.º 4472. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a aplicação da média dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

**10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 226, relativo ao dia onze de novembro de dois mil e vinte, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.585.193,51 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €66.052,38 (sessenta e seis mil, cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) e em Caixa €2.901,18 (dois mil, novecentos e um euros e dezoito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de lida em voz alta. -----